



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 21/10/2024 a 25/10/2024

Pedido de Providências nº 1.01064/2024-94

Relator: Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Giselle Yumi Narimatsu

Requerido: Conselho Nacional do Ministério Público

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Requerer a criação de norma regulamentadora, que propicie a remoção preferencial por questões de saúde do membro e servidor, incluindo pais e/ou dependentes destes, por orientação médica, bem como a manutenção dos alimentos aos vulneráveis.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos